



IMPrensa Oficial

Município de Bariri

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

Nº 1240

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 9.993/2022 =**

de 19 de julho de 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 19 de julho de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bariri para o exercício de 2022:

PRESIDENTE: Natalia Regiane Sisto Moreira

MEMBROS: Celso Carlos Cavallieri

Valter Eduardo Favaro Aparecida Eliana Cardoso Pires

SUPLENTE: Luciana Policarpo Vicari

Márcio Rogério Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 9.898, de 11 de maio de 2022.

Bariri, 19 de julho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.994/2022 =

de 20 de julho de 2022.

Compõe a Comissão Permanente Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos e da outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para os empregos públicos;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal; e,

CONSIDERANDO os princípios balizadores da administração pública da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de Bariri, sob a presidência do primeiro, as seguintes pessoas:

I - Fernanda Cavalheiro Rossi, Representante da Diretoria de Administração;

II - Erica Juliana Aço Padin, Representante do Setor de Recursos Humanos;

III - Marina Prearo, Representante da Diretoria de Saúde;

IV - Cristiane Polonio Galdino, Representante da Diretoria de Educação; e,

V - Natália de Alice, Representante da Diretoria de Ação Social.

Art. 2º A Comissão Permanente Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos será responsável por:

I - Estruturar os concursos ou processos seletivos, responsabilizando-se pela realização, desde a abertura das inscrições até a pré-homologação, ressalvadas as competências específicas já previstas em dispositivos legais e regimentais;

II - Decidir sobre a aceitação ou não dos pedidos de inscrição no concurso ou processo seletivo, nos termos dos Editais;

III - Assumir integral responsabilidade pelo sigilo que deve cercar as provas, bem como pela lisura e transparência do concurso público ou processo seletivo;

IV - Julgar aos recursos interpostos, no tocante às inscrições, a prova e o resultado final;

V - Requisitar pessoas e recursos materiais necessários à realização do concurso ou processo seletivo;

VI - Propor ao Senhor Prefeito, com base em razões fundamentadas, o adiamento do concurso ou processo seletivo, bem como a sua supervisão ou anulação, total ou parcial;

VII - Elaborar o resultado final do concurso público ou processo seletivo, com vistas à sua homologação pelo Prefeito; e,

VIII - Fiscalizar empresas eventualmente contratadas para o planejamento, organização e realização de concursos públicos e processos seletivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias nº 9.596/2021 e nº 9.612/2021.

Bariri, 20 de julho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito de Bariri

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Chamamento Público nº 02/2022 - Homologação/Adjudicação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Chamamento público nº 02/2022, e, adjudicou o objeto em favor das empresas: Terezinha Aparecida Cassiola Grava-ME (Oficina Livre de Manicure e Pedicure); Lucilene Aparecida Cazarim-ME (Oficina Livre de Costureiro e Oficina Livre de Costureiro Avançado), objetivando o credenciamento de interessados em apresentar propostas de oficinas livres e prestar serviços

para a Municipalidade de Bariri como oficineiros, dentro da grade de programação desenvolvida pela Diretoria de Serviço de Ação Social, por um período de 12 meses. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP